



**Prefeitura do Município de São João do Ivaí
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
e-mail: educacao@saojoaodoivai.pr.gov.br**

OFÍCIO Nº 25/2025

São João do Ivaí, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor,

José Lima Lomba

Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR

Avenida Curitiba, nº 563 – 86.900-000

Centro – São João do Ivaí – PR

Assunto: Esclarecimento do Projeto de Lei nº 014-2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, esclarecer a essa Egrégia Câmara Municipal que os cargos de Professor de Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) e Professor de Educação Física, mencionados no Projeto de Lei nº 14/2025, possuem carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada.

Tal informação se faz necessária para garantir total transparência e exatidão na tramitação do referido projeto, visando o adequado entendimento por parte dos nobres vereadores e a correta aplicação da legislação municipal.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

CASSIO RIBAS DOS SANTO
Secretário Municipal de Educação